



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO POPULAR DE  
**ITUPEVA**  
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

**DECRETO Nº 2.549, DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

Altera o art. 3º do Decreto nº 2.455, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**RICARDO BOCALON**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Altera o art. 3º do Decreto nº 2.455, de 01 de outubro de 2012, que dispõe sobre a composição do Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º** Ficam nomeados para integrarem o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
  - Titular: Wilke Ferreira de Lucena – RG: 40.677.837-1
  - Suplente: Francisco Robison Fortunato Pereira – RG: 24.824.506-5
  
- II – Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo
  - Titular: Cícero Pedro Petrica – RG: 15.799.647-5
  - Suplente: Lillian Peres Mangili - RG: 26.539.707-8
  
- III - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP
  - Titular: Neiton Santos Fernandes - RG: 30.417.909-7
  - Suplente: Wilson Aparecido Stocco - RG: 15.211.950-4
  
- IV - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA)
  - Titular: Augusto Checchinato – RG: 22.525.422-9
  - Suplente: Francisco Xavier Wakabayashi – RG: 9.311.101-0
  
- V - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (COMDUMA)
  - Titular: Antonio Carlos dos Santos – RG: 37.235.885-8
  - Suplente: Aline Aparecida Rossafa Zeviani – RG: 33.421.670-9
  
- VI - Conselho Municipal de Saúde
  - Titular: Wilson Ramos – RG: 4.226.004-8
  - Suplente: Orlando Paggiaro – RG: 8.854.047-9

fer. jos  
2013



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNO POPULAR DE  
**ITUPEVA**  
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

VII - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

- Titular: Fernando Betelli – RG: 9.310.769-9

- Suplente: Sandro Gonçalves – RG: 29.114.893-1

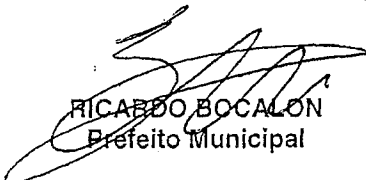
VIII – Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica (Nict) da Fundação Nacional da Saúde (Funasa).

....." (NR)

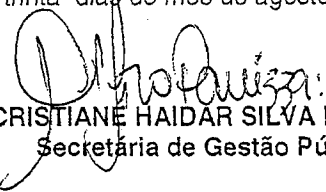
**Art. 2º** As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.

  
RICARDO BOCALON  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Itupeva, aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e treze.

  
CRISTIANE HAIDAR SILVA PANIZZA  
Secretária de Gestão Pública